



PREFEITURA DE PANAMBI

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - PARCERIA - JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo Parceria nº: 66/2025

Organização da Sociedade Civil: Liga Feminina de Combate ao Câncer de Panambi

Base legal: Artigos 29, 31, *caput*, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; e Artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 017/2017.

Objeto: Melhorar a qualidade de vida dos portadores de câncer.

Valor: R\$ 306.615,38 (trezentos e seis mil seiscientos e quinze reais e trinta e oito centavos).

Prazo de execução: Exercício 2025

Forma da parceria: Termo de Fomento.

O Prefeito de Panambi, Gustavo Cavalheiro, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 29, 31, *caput*, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 017/2017, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, visando firmar parceria com a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Panambi, para melhorar a qualidade de vida dos portadores de câncer, conforme Planos de Trabalhos aprovados, em razão da inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO
EM 04.06.2025.

GUSTAVO CAVALHEIRO
Prefeito

